



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E
EDUCAÇÃO.**

PROJETO DE LEI N.º 096/2022.

EMENTA: "DISCIPLINA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E A UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ETR) DESTINADA À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 07.12.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, com emendas, posteriormente fora remetido à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, que também se manifestou favoravelmente.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica."

O projeto busca disciplinar o uso e ocupação do solo e a utilização de bens públicos municipais para implantação de Estação Transmissora de Radiocomunicação, no território da cidade de Aracruz.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei que visa disciplinar o uso e ocupação do solo e a utilização de bens públicos municipais para implantação de Estação Transmissora de Radiocomunicação é uma iniciativa importante para regulamentar a instalação desse tipo de equipamento em todo o município de Aracruz.

A regulamentação do uso do solo é fundamental para garantir a segurança e qualidade de vida dos cidadãos, bem como a preservação do meio ambiente. A implantação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação pode trazer riscos à saúde pública e ao meio ambiente, caso não sejam respeitadas as normas e padrões técnicos de segurança.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Nesse sentido, o projeto de lei estabelece critérios para a instalação dessas estações em locais adequados e seguros, levando em conta aspectos como a distância mínima, permissão de uso para instalação em bens públicos, a preservação de áreas de proteção ambiental e o cumprimento de normas técnicas e de segurança.

Em suma, a disciplinação do uso e ocupação do solo e da utilização de bens públicos municipais para implantação de Estação Transmissora de Radiocomunicação é uma medida importante para garantir a segurança e qualidade de vida da população de Aracruz, bem como a proteção do meio ambiente, preparando a cidade para implantação de tecnologias como o 5G.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto busca disciplinar o uso e ocupação do solo e a utilização de bens públicos municipais para implantação de Estação Transmissora de Radiocomunicação, no território da cidade de Aracruz, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável, portanto, pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 31 de março de 2023.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora